

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.157, de 24 de novembro de 2011.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para ingresso em 2012, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil, modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para ingresso em 2012, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS